ANEXO II

CÓDIGO	REVISÃO	TÍTULO	VIGÊNCIA
ANEXO POL 02.04	**03**	**Plano de Comunicação e Consulta**	**23/09/2026**

DESTINATÁRIO

- Todas as Unidades Organizacionais.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- Formatação
- Atalização Normativa
- Inserido a imagem:

Fig. 01 – Processo de Gestão de Riscos conforme ISO 31000-2009**.** Elaborado pelo autor com apoio de inteligência artificial, com base na Política de Gestão de Riscos da AGEHAB.

UNIDADE GESTORA DO PROCESSO (Assinatura e Carimbo)	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO
Escritório de Compliance Público	**Comitê Setorial de Compliance Público**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS DA FASE COMUNICAÇÃO E CONSULTA

3. COMUNICAÇÃO/CONSULTA COM AS PARTES INTERESSADAS

4. APROVAÇÃO

1. Introdução

Conforme apresentado na Norma ABNT NBR ISO 31000:2019 a etapa de **"Comunicação e Consulta"** consiste em um processo contínuo e interativo que uma organização realiza para fornecer, compartilhar ou obter informações necessárias para dialogar com as partes interessadas, relacionadas com a Gestão de Riscos.

Comunicação envolve compartilhar informação com públicos-alvo, busca promover a conscientização e o entendimento do risco.

A comunicação refere-se ao compartilhamento com públicos alvo, promovendo a conscientização e o entendimento sobre os ricos.

A consulta envolve o fornecimento de retorno pelos participantes, com a expectativa de que isto contribua para as decisões e sua formulação ou outras atividades.

Dessa forma, tem-se como objetivo coletar o retorno dos participantes, com a expectativa de que suas contribuições enriquecam as decisões, sua formulação e outras atividades relevantes.

2. Objetivos da fase Comunicação e Consulta

A figura abaixo representa o processo de "Comunicação e Consulta" inserido na Gestão de Riscos:

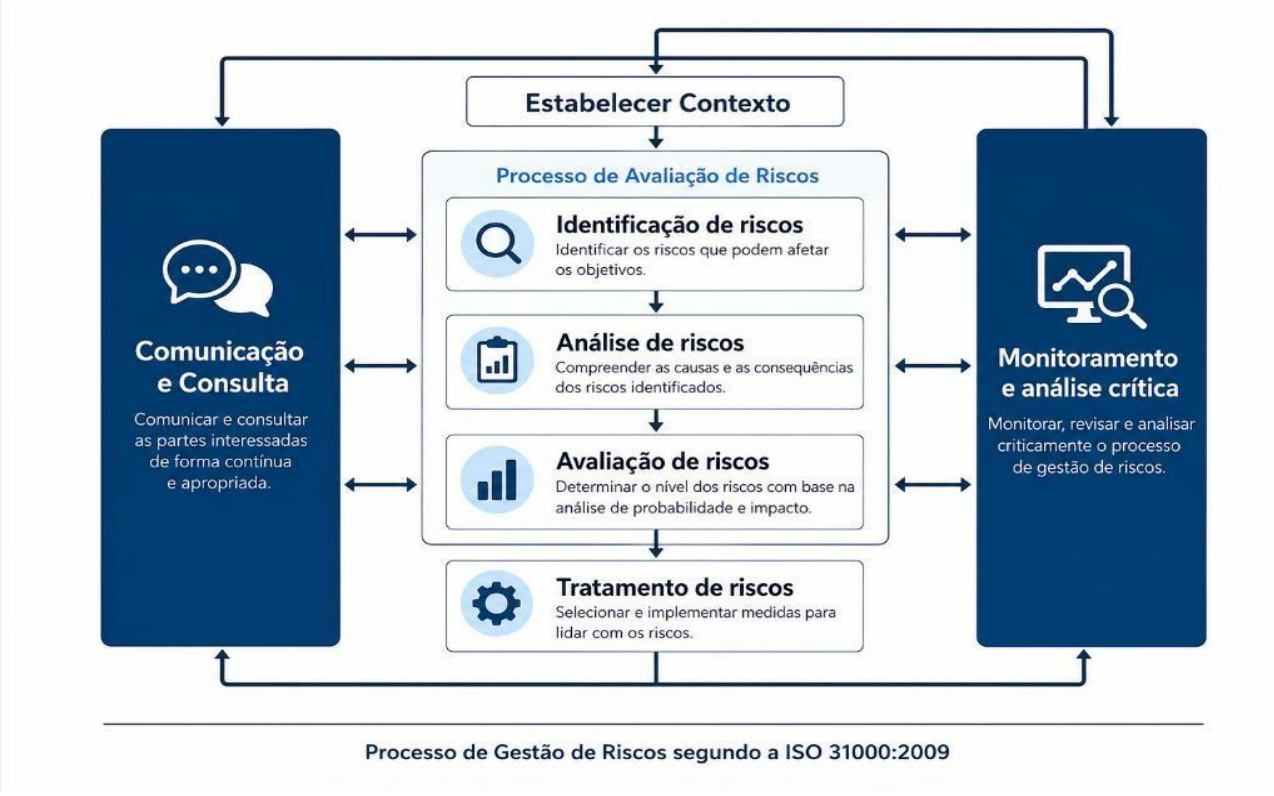

Fig. 01 – Processo de Gestão de Riscos conforme ISO 31000-2009**.** Elaborado pelo autor com apoio de inteligência artificial, com base na Política de Gestão de Riscos da AGEHAB.

Os principais objetivos do Processo de Comunicação e Consulta são:

a. Reunir diferentes áreas de especialização para cada etapa de Gestão de Riscos;

b. Assegurar que pontos de vistas diferentes sejam considerados apropriadamente ao se definirem critérios de riscos e ao se avaliarem riscos;

c. Fornecer informações suficientes para facilitar a supervisão dos riscos e tomada de decisão;

d. Construir um senso de inclusão e propriedade entre os afetados pelo risco;

Em resumo, esses objetivos asseguram que o processo , seja feito de forma inclusiva e colaborativa, se concretizando com os objetivos das necessidades das partes interessadas.

3. Comunicação/consulta com as partes interessadas

Definido o Escopo do Processo de Gerenciamento de Riscos, deverá ser observado o fluxo de comunicação e consulta, conforme Tabela I abaixo.

Para fazer a comunicação interna, serão utilizados os veículos já existentes na AGEHAB, sob responsabilidade do Setor de Comunicação Setorial (CS). São eles:

a. **Plataformas de Mensagens Intantâneas** veículo de comunicação interna em formato digital. São divulgadas as principais informações do Governo de Goiás, da Agência e de interesse dos colaboradores, com fotos e ilustrações. As notícias de relevância são destacadas em grupo de WhatsApp e e-mail com participação de todos os colaboradores, denominado de Conexão AGEHAB. Somente os administradores do grupo podem postar informações. O informativo interno, também é disponibilizado na intranet.

b. **Intranet:** plataforma interna de acesso de todos os colaboradores. É atualizada diariamente com notícias de interesse do Governo de Goiás, AGEHAB e colaboradores.

Os veículos de comunicação com o público externo da AGEHAB são:

a. **Site:** por meio do endereço www.agehab.go.gov.br, são postadas as matérias de interesse da AGEHAB e público externo.
b. **Instagram, Youtube :** o formato estabelece contato direto com público externo e também interno.
c. **Facebook:** em página institucional são publicadas informações de utilidades públicas e Interesse interno e externo.

A divulgação externa também é realizada por meio da atuação da Comunicação Setorial (CS), sempre em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado de Comunicação do Governo de Goiás.

Em conclusão, a eficácia da comunicação e a consulta preciará da aplicação integrada e contínua, dos mecanismos apresentados, garantindo que todos os envolvidos sejam informado e ouvidos.

TABELA I – Comunicação e Consulta

COMUNICAÇÃO E CONSULTA – GERENCIAMENTO DE RISCOS					
Etapa	Público Alvo	Canal	Frequência	Quando	Responsável Consulta/Divulgação
1- Portarias - Política de Gestão de Riscos	Atodos os servidores da insituição e sociedade em geral.	Internamente: SEI, Gopliance veículo de comunicação interna/ Aplicativo Whatsapp Externamente: Site Institucional	Única	Após a publicação das Portarias da Política e Instituição do Comitê no D.O.E.	Comunicação Setorial Escritório e *Compliance*/DG
2- Avaliação e Validação da Maturidade e definição do Escopo da Gestão de Riscos	A todos os servidores da insituição com ênfase para as áreas do Escopo.	E-mail, Gopliance, Processo no SEI (Para as áreas envolvidas no Escopo).	Única	Após Validação	Comunicação Setorial divulga as informações recebidas do Escritório de *Compliance*/ DG
3. Cronograma de Atividades	COMUNICAR: Aos proprietários de Riscos Plano de Comunicação: Aos servidores das áreas/ atividades do Escopo	E-mail/Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp Processo SEI	Única	Após Validação	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo do Controle Interno; Escritório de *Compliance* DG
4. Plano de Comunicação e Consulta	COMUNICAR: Aos proprietários de Riscos Plano de Comunicação: Aos servidores das áreas/ atividades do Escopo	Email/Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp/ Processo SEI	Única	Após Validação	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo do Controle Interno; Escritório de *Compliance* DG

5. Estabelecimento do Contexto	CONSULTAR À(s)área(s)/atividade(s) do Escopo e, se for o caso, os steakholders.	Reuniões com as equipes; - Processo SEI se necessário pedido formal de informações - Email/ Aplicativo Whatsapp	Conforme Necessidade	Após a validação do Escopo pelo Comitê Setorial	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo do Controle Interno; Escritório de *Compliance* DG
6. Orientação: (identificação, Análise, Avaliação, Identificação dos controles)	COMUNICAR Às equipes da área / atividade do Escopo.	Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp	única	Após validação do Contexto.	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo do Controle Interno; Escritório de *Compliance* DG
7. Preenchimento da Matriz de Riscos	COMUNICAR Às equipes da área/atividade do Escopo das datas das reuniões. CONSULTAR Às equipes da área / atividade do Escopo e outras áreas que possam contribuir. (Ex.: Ouvidoria na etapa de identificação de riscos).	Email/Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp Processo SEI	Conforme Necessidade	A partir do preenchimento da Matriz de Riscos	Proprietários de Riscos Coordenação Gerenciamento de Riscos;
8. Validação da Matriz de Riscos	COMUNICAR Às equipes da área / atividade do Escopo. Aos demais servidores do órgão e à sociedade: Divulgação somente de informações gerais.	Processo SEI matriz validada; reuniões pontuais/ Internamente: Intranet, Notícias da Casa.	Quadrimestral	Conforme Necessidade	Diretoria da Área do Escopo Comunicação Setorial
9. Orientação Plano de Ação	COMUNICAR: Às equipes da área / atividade do Escopo.	Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp	Conforme Necessidade	Após validação da Matriz de Riscos	✓ Proprietários de Riscos ✓ Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos
10. Preenchimento do Plano de Ação	CONSULTAR: Coordenação Gerenciamento de Riscos/ Controle	Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp	Conforme Necessidade	Após orientação para confecção do Plano de	✓ Proprietários de Riscos e Escritório de *Compliance*

	Interno/ Escritório de *Compliance*/ DIGOV			Ação, convidar as áreas	
11. Validação do Plano de Ação	COMUNICAR: Os responsáveis pela implementação dos tratamentos de riscos propostos. COMUNICAR: Aos demais servidores do órgão para internalização do Processo de Gestão de Riscos e à sociedade para conhecimento. (Divulgação somente de informações gerais)	Reuniões Pontuais/ Processo SEI Internamente: Intranet, Aplicativo Whatsapp Notícias da Casa. Externamente: Redes Sociais; Site institucional	Conforme necessidade Única	Após orientação para validação do Plano de Ação, convidar as áreas / responsáveis pela implementação dos controles	✓ Diretoria da Área do Escopo ✓ Comunicaçã o Setorial
12. Orientação para preenchimento dos relatórios de resultado e Gerenciamento de Riscos	COMUNICAR: Aos proprietários de risco.	Reuniões Pontuais/Aplica tivo Whatsapp/ Processos SEI	Conforme necessidade	Sempre após a finalização da validação do plano de ação de uma área Mapeada pela primeira vez ou na substituição Do proprietário de riscos	Coordenação Gerenciamento de Riscos; Núcleo do Controle Interno; Escritório de *Compliance* DG
13. Reunião de monitoramento dos resultados e Gerenciamento de Riscos	COMUNICAR: ✓ Aos proprietários de risco ✓ Escritório de *Compliance* ✓ Comitê Setorial de Compliance Público	Email/Reuniões Pontuais/ Aplicativo Whatsapp Processo SEI	Conforme definição da Política de Gestão de Riscos.	Após a implementação dos controles	Servidor ou setor do órgão responsável por secretariar as reuniões do Comitê Setorial de Compliance Público, e registrar em ata as respectivas pautas e deliberações; Núcleo do Controle Interno; Coordenadoria de Gestão de Riscos Escritório de*Compliance* DG
14. Resultados Positivos alcançados por meio da Gestão de Riscos	COMUNICAR: Aos demais servidores do órgão para elevar e estimular a cultura de Gestão de Riscos e à sociedade para conhecimento	Internamente Intranet, Notícias da Casa, reuniões/ Aplicativo Whatsapp Externamente: Redes Sociais Site Institucional; Processo SEI	Conforme definição da Política de Gestão de Riscos	Após resultados positivos obtidos	✓ Comunicação Setorial (conteúdo a ser repassado pelo Escritório de *Compliance* do órgão, após aprovação/validação pelo Comitê Setorial de Compliance Público).

4. Aprovação

Este documento entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB.

oiânia-Goiás, 2025.